

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 037/2022

Data: 15 de agosto de 2022

Matéria: Projeto de Lei nº 037/2022

Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 01 (um) vigilante e 01 (um) mecânico.

Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de agosto de 2022 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de um vigilante e de um mecânico se faz necessário, pois existe a necessidade de vigia 24 horas na E.M.E.F. Mariuza Silva da Silva e quanto ao mecânico existe grande demanda, bem como pela readaptação de servidor ocupante deste cargo.

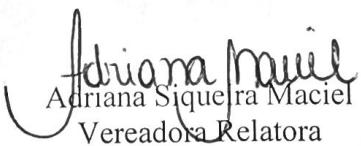
Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal. Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição federal, quanto a competência do Município. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito revistas no art. 62 da Lei Orgânica do Município.
3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 15 de agosto de 2022.


Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora


Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente


Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Vice-Presidente